

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – CAMPANHA SALARIAL SINDHOSBA/SINDIFIBA/FESF-SUS 2026-2027:

a) índices de reajuste: aos salários praticados em 30 de abril de 2025 serão reajustados pelo INPC do período de 19 de maio de 2025 a 19 de março de 2026, referente ao percentual de 4,44%, reajuste a ser implementado em 01 de maio de 2026;

b) insalubridade: O adicional de insalubridade do médico será calculado utilizando como base de cálculo a remuneração do profissional;

c) adicional noturno: Adicional noturno do médico será pago com acréscimo de 50% sobre o valor da hora diurna;

d) jornada de trabalho: Jornada de trabalho semanal de 20 horas;

e) piso salarial: Fica assegurado ao médico o piso salarial de R\$ 21.122,56 (vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), (FENAM) correspondente à carga horária de 20 horas, com vigência a partir de 01 de maio de 2026;

f) manutenção de acordos anteriores: serão mantidas todos os demais direitos e garantias conquistados nas convenções e acordos coletivos firmados anteriormente;

2) Outorgar poderes a diretoria do Sindicato para firmar Convenções Coletivas ou malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo: Fica a Diretoria do SINDIMED autorizada a negociar e firmar CCT e ACT com o SINDHOSBA / SINDIFIBA e FESF SUS e, não havendo acordo, suscitar perante a Justiça do Trabalho Dissídio Coletivo;

3) Autorizar desconto de 2% relativo à taxa negocial após celebração das Convenções Coletivas: Será descontado em folha de pagamento de todos os funcionários sindicalizados ou não, de uma só vez, em favor do SINDIMED, a título de Taxa Assistencial o percentual de 2% (dois por cento) calculado sobre o salário mensal, já reajustado com as correções e majorações, desde que inexista oposição manifestada pelo trabalhador perante o sindicato.